

ÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (Manutenção de Software)

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludida Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 03/09/2025 às 11:33:01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 65/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Processo Eletrônico: 2025-357

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, e PICCOLI CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.110.204/0001-92.

Objeto: contratação de licenciamento anual, pelo período de 12 (doze) meses, da solução tecnológica integrada e de alta especialização denominada Plataforma J.Ex de Inovação e Capacitação Continuada, em sua modalidade mais completa e abrangente, o Plano Excellence.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 12 de agosto de 2026.

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fiscalização: JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4254 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o teor do Ofício n.º 5358/2025, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 27226 / 2025 - PRESI/SEGEF,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mineia Lemos Ribeiro Albuquerque**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000891, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 10 a 24 de setembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.
Processo Administrativo n. 0009426-61.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 4264 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o teor do Despacho n.º 27384/2025, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder três diárias e meia ao servidor **Kleverton de Oliveira Cruz**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula n.º 7001476, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no período de 9 a 12 de setembro do corrente ano, conduzindo veículo Oficial com equipe da SUCOI que fará Registros fotográficos do Projeto Cidadão - mutirão itinerante de serviços sociais às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos) e Indígenas – Etapa de Manoel Urbano, conforme Proposta de Viagem n.º 2375/2025.

Publique-se e cumpra-se.
Processo Administrativo n. 0005915-55.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 4265 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o teor do Despacho n.º 27443/2025, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao 2º SGT BM **Victor Rocha Flores da Silva**, matrícula n.º 12000052, por seu deslocamento à Comarca de Brasília, no dia 9 de setembro do corrente ano, para realizar o deslocamento com a finalidade de coordenar e auxiliar no transporte de descarregamento da scanner raio-x de bagagem, conforme Proposta de Viagem n.º 2338/2025.

Publique-se e cumpra-se.
Processo Administrativo n. 0009047-23.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 4266 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o Despacho n.º 27427/2025, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Antonio Lucio Frazão Filho**, Analista Judiciário/ Oficial de Justiça, matrícula n.º 7001488, por seu deslocamento aos ramais: Toco Preto, Terçados e adjacentes, zona rural de Sena Madureira, no dia 11 de setembro do corrente ano, para realizar o cumprimento de mandados judiciais, conforme Proposta de Viagem n.º 2346/2025.

Publique-se e cumpra-se.
Processo Administrativo n. 0009549-59.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 4268 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o despacho n.º 27393/2025, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Antônio Paulo Henrique de Souza**, Técnico Judiciário/Policial Judicial, matrícula n.º 7000306, por seu deslocamento à Comarca de Brasília, no dia 9 de setembro do corrente ano, para realizar o reparo na câmera de segurança da referida Comarca, atualmente fora de funcionamento, conforme registrado na Solicitação n.º 2197701, conforme Proposta de Viagem n.º 2367/2025.

Publique-se e cumpra-se.
Processo Administrativo n. 0009566-95.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 4269 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o despacho n.º 27393/2025, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Adhervânio Alécio Teixeira**, Técnico Judiciário/Policial Judicial, matrícula n.º 7001605, por seu deslocamento à Comarca de Brasília, no dia 9 de setembro do corrente ano, para realizar o reparo na câmera de segurança da referida Comarca, atualmente fora de funcionamento, conforme registrado na Solicitação n.º 2197701, conforme Proposta de Viagem n.º 2368/2025.

Publique-se e cumpra-se.
Processo Administrativo n. 0009566-95.2025.8.01.0000